



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 52 PÁGINAS

N.º 3.194

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 1990

ANO XXXVII

### Sumário

PÁGINA

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA'</b>	
Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	03
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	03
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	04
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
EDITAIS JUDICIAIS .....	05
Capital .....	05
Interior .....	07
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	19
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	20
JUSTIÇA MILITAR .....	45
JUSTIÇA FEDERAL .....	46
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DESPACHOS DO SECRETARIO**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**RELAÇÃO Nº 039/90**

**PROT. Nº 17714/90.- CHRISTIANNE GARMATTER DE ALMEIDA LEITE RIBEIRO.-** (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 197 (cento e noventa e sete) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, no período de 27.04.82 a 09.11.82, ex vi do artigo 129, inciso I, da Lei nº. 6174/70 e parecer retro. Em 27/06/1990.

**PROT. Nº 19579/90.- DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA.-** (Assunto: Indica GENI CONRADO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Preparo de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, daquele Departamento). I. Acolha a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Lavre-se ato designando a funcionária GENI DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer a Chefia do Serviço de Preparo de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, a partir de 19 de junho do corrente ano. Em 28/06/1990.

**PROT. Nº 15585/90.- RUBENS WEFFORT.-** (Assunto: Contagem de férias em dobro). De acordo com o parecer de fls. 07/10. Defiro nos seguintes termos: a. mandando contar em favor do interessado, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 146 (cento e quarenta e seis) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1973, 1979

(18 dias), 1982, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37 das Disposições Transitórias da Nova Constituição Estadual; b. incorporando ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos, por não haver se afastado do exercício de suas funções nos decênios compreendidos entre 25.08.56 a 24.08.66; 25.08.66 a 28.10.75 (antecipado face a contagem efetuada pela Portaria nº 1668/73) e de 29.10.75 a 28.10.85, nos termos do artigo 248 da Lei nº. 6174/70. Quanto à contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1963, indefiro o pedido, por falta de comprovação. Após, devolva-se o expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em 29/06/1990.

**PROT. Nº 18506/90.- JAIME PEDRO FERREIRA.-** (Assunto: Requer incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer de fls. 05/06. Comunique-se e archive-se. Em 02/07/1990.

**PROT. Nº 17855/90.- ARI RAMOS FILHO.-** (Assunto: Contagem de férias). Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 300 (trezentos) dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de conformidade com o artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e parecer retro. Após, devolva-se à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em 29/06/1990.

**PROT. Nº 11182/90.- DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.-** (Assunto: Solicita seja concedida a gratificação de Auxiliar Judiciário de Câmara, a Edgar Eloi Carli). Ao Departamento Administrativo para lavrar ato designando o servidor EDGAR ELOI CARLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Auxiliar Judiciário de Câmara, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, símbolo 4 F, a partir de 03 de abril do corrente. Em 29/06/1990.

**PROT. Nº 17611/90.- JOSÉ ODILON EHLERS.-** (Assunto: Contagem de férias em dobro). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer de fls. 05/06. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria para que seja cumprida, a parte final do parecer de fls. supra mencionadas. Em 29/06/1990.

**PROT. Nº 602/90.- MANOEL GONÇALVES OLIVEIRA.-** (Assunto: Contagem de férias). Defiro a incorporação ao acervo de serviço público do requerente, para todos os efeitos legais, do tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 27.02.84 a 14.04.84, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 764, de 08.05.90, de acordo com o parecer retro. Em 29/06/1990.

**PROT. Nº 62/89.- AUGUSTO FIDELIS ZANATTA.-** (Assunto: Aposentadoria). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer de fls. 40. Encaminhe-se cópia esclarecedora do parecer supra mencionado. Após, archive-se. Em 02/07/1990.

**PROT. Nº 17272/90.- RICARDO NERI DE PAULA LIMA.-** (Assunto: Contagem de férias). De acordo com o parecer retro: I. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 255 (duzentos e vinte e cinco) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1972, 1973, 1977, 1980, 1981, 1982, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nova Constituição Estadual; II.

## ATENÇÃO:

Na página 52 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cr\$ 15.000,00
Meia página .....	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página .....	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página .....	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página .....	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$ 150,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Trimestral sem remessa postal .....	Cr\$ 1.881,00
Trimestral com remessa postal .....	Cr\$ 5.268,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	Cr\$ 14,50
Diário da Justiça .....	Cr\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	Cr\$ 60,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI .....	175,00
I.C.M. VOL VII .....	175,00
I.C.M. VOL VIII .....	175,00
I.C.M. VOL IX .....	175,00
I.C.M. VOL X .....	175,00
I.C.M. VOL XI .....	175,00
I.C.M. VOL XII .....	175,00
I.C.M. VOL XIII .....	175,00
I.C.M. VOL XIV .....	175,00
I.C.M. VOL XV .....	175,00
I.C.M. VOL XVI .....	175,00
I.C.M. VOL XVII .....	175,00
I.C.M. VOL XVIII .....	175,00
I.C.M. VOL XIX .....	175,00
I.C.M. VOL XX .....	175,00
I.C.M. VOL XXI .....	175,00
I.C.M. VOL XXII .....	175,00
I.C.M. VOL XXIII .....	175,00
I.C.M. VOL XXIV .....	175,00
I.C.M. VOL XXV .....	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89 .....	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90 .....	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril e maio/90 .....	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	350,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTIUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

Indefiro o pedido de contagem das férias alusivas ao ano de 1983, em razão da mesma já ter sido usufruídas, conforme Portaria nº 45/83, de 28.12.83. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça. Em 02/07/1990.

PROT. Nº 18690/90.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOAO DO TRIUNFO.- (Assunto: Procedimento Administrativo). Ao Departamento Administrativo, para as devidas anotações. Em 02/07/1990.

PROT. Nº 17614/90.- ALBANY AIRES DE LIMA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer de fls. 17/19. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 02/07/1990.

## Secretaria

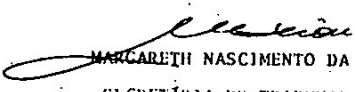
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1020

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

SONIA MARIA-LOPES DOS SANTOS MARCASSA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Museu do Tribunal de Justiça, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1021

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19583, datado de 21 de junho do corrente ano, resolve

INTERROMPER

a partir de 05 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, concedidas a MARIA BELONI DE ALMEIDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 02 de julho de 1990.


  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1022  
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19583, data de 21 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA BELONI DE ALMEIDA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho do ano em curso.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretária do Tribunal de Justiça

## TRIBUNAL DE ALÇADA

### Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.145/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 06360/90, resolve:

CONCEDER

a DEISE MARRA DE ANDRADE CHOINSKI, Datilógrafa nível 07, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de junho próximo passado.

Curitiba, 02 de julho de 1990.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.146/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 07090/90, resolve:

CONCEDER

a MARIA CAROLINA ALICE MORA, Técnico Auxiliar nível 7, re- gida pela Consolidação das Leis do Trabalho, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data. Curitiba, 02 de julho de 1990.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.147/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando a urgente necessidade da reorganização no setor de pesquisa da Secretaria, resolve:

SUSPENDER

no período compreendido entre 09 e 13 do corrente mês, qualquer atendimento aos interessados pelo Centro de Documentação, a fim de que em expediente interno seja possível a execução de nova metodologia. Curitiba, 03 de julho de 1990.

ROBERTO PORTUGAL Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA PRIMEIRO OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS Edital de Intimação

Encontram-se neste Ofício, sito a rua Com. Araujo 323, 5o andar, nesta Capital, para protesto, os títulos abaixo discriminados, de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

626118 JONEVAL BARBOSA DE ALMEIDA CPF 471024119 87 NOTA PROMISSORIA No: 02/24 Sacador: PONTA JACQUES IND COM CERAMICA LT Valor: R\$ 1576,05 Vencimento: 10/ 6/90 Por falta de PAGAMENTO

626119 JONEVAL BARBOSA DE ALMEIDA CPF 471024199 87 NOTA PROMISSORIA No: 02/24 Sacador: PONTA JACQUES IND COM CERAMICA L Valor: R\$ 1576,05 Vencimento: 10/ 6/90 Por falta de PAGAMENTO

628006 MURICI COM PROD ALIMENT LTDA CGC 08028325000104 DUPLICATA POR INDICACAO No: 1519 Sacador: TRANSPORTADORA FALCAO LTDA Valor: R\$ 13000,00 Vencimento: 10/ 5/90 Por falta de DEVOLUCAO

628007 MURICI COM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CGC 08028325000104 DUPLICATA POR INDICACAO No: 166390 Sacador: TRANSPORTADORA FALCAO LTDA Valor: R\$ 13000,00 Vencimento: 16/ 5/90 Por falta de DEVOLUCAO

628122 LUIZ CARLOS DA CONCEICAO CPF 343701960 00 LETRA DE CAMBIO COM ACEITE No: 0021844 Sacador: PROSDOCIMO S/A Valor: R\$ 17943,24 Vencimento: A VISTA Por falta de PAGAMENTO

628125 NERI CARLOS GOSS CPF 356238709 10 CHEQUE No: 239965 Sacador: BCO MERCANTIL DO BRASIL SA Valor: R\$ 9000,00 Vencimento: A VISTA Por falta de PAGAMENTO

629020 OSCAR ALVES DE BRITO CPF 364994989 04 DUPLICATA POR INDICACAO No: 8688501 Sacador: D PASCHOAL SA Valor: R\$ 5720,80 Vencimento: 12/ 6/90 Por falta de DEVOLUCAO

629034 LUIZ CEZAR KENAPPE CGC 81755407000120 DUPLICATA SEM ACEITE No: 973/02 Sacador: VILHENA MAOS SISTEMAS ESCRITORIO Valor: R\$ 8356,00 Vencimento: 20/ 6/90 Por falta de ACEITE

629059 ESTACON ENGENHARIA S/A CGC 004946406000546 DUPLICATA POR INDICACAO No: 229724 Sacador: MEHLPAR IND E COM DE MADEIRAS LT Valor: R\$ 135056,88 Vencimento: 16/ 6/90 Por falta de DEVOLUCAO

629141 MANDEL MORBEQUE DOS SANTOS FILHO CPF 399678549 87 CHEQUE No: 120298 Sacador: BCO NACIONAL DO NORTE SA Valor: R\$ 8500,00 Vencimento: A VISTA Por falta de PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e, ao mesmo tempo, os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 4.450,00 - P. 9425

2º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de Novembro, 172, Galeria Ritz -Loja H, nesta Capital para protesto, os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

2486 - RAIMUNDO BONADIMANN MONATO, CPF 16749782949 uma(á) DUPLICATA POR INDICACAO de nº:001701370101, a favor de CONTRASA COMERCIO DE TRANSPORTES E VEICULOS LTDA, no valor de Cr\$ 18.880,00, com vencimento em 17/06/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

2706 - NORIVAL ANTONIO, CPF 56195320978 uma(á) DUPLICATA POR INDICACAO de nº:048108531302, a favor de PASCHOAL SA, no valor de Cr\$ 2.726,37, com vencimento em 20/06/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

2797 - NEUZELI OLIVEIRA TERPLACK, CGC 77148154000112 uma(á) DUPLICATA POR INDICACAO de nº:007090, a favor de OSATI REPRESENTACoes COMERCIAIS LTDA, no valor de Cr\$ 747,00, com vencimento em 07/06/90, por falta de aceite, devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F. Cr\$ 1.950,00 - P. 9426

3º CARTORIO DE PROTESTO DE TITULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO.

Encontram-se neste Ofício sito à Av. Luiz Xavier, 110 s/loja nesta Capital para protesto os títulos abaixo discriminados, e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

MARIA TEREZA KUNITZ DANIEL cpf:520.807.309/91, Np falta de pagto. Emitido por Banco Sibisa SA vencimento a vista valor CR\$18.293,00 (distr:070300033).

ISTVAN IVANLY cpf:109.963.629/91, dpi / por falta de devolução. Emitido por Vidraçaria Neri Ltda vencimento 15.06.90 valor CR\$ 9.000,00 (distr:0702025)

NEUZELI OLIVEIRA TERPLACK cgc:77.148.154/0001-12, dpi por falta de devolução. Emitido por Osati Repres Coms' Ltda, vencimento 07.06.90 valor CR\$6.662,20 (distr:2652).

PIHALAS IND E COM DE MOVEIS LTDA cgc:80./833.874/0001-69 dpi por falta de devolução. Emitido por Sulquímica do Paraná Ind de Tintas Ltda, Vencimento 22.06.90 valor CR\$12.12800 (distr:0702123).

SUAYLLA MOVEIS E ELETROD LTDA cgc:81.264.954/0001-03, dpi por falta de devolução. Emitido por CMA Ind Com de Moveis Ltda, vencimento 21.06.90 valor CR\$5.000,00 (distr:2652).

RIO PRETOCOM DE GESSO LTDA cgc:81.453.615/0001-75, dpi por falta de devolução. Emitido por Gipsos Mineração Gipsos Ltda, vencimento 11.06.90 valor CR\$15.000,00 (distr:2691).

ARI BONADIMAN NONATO cpf:494.571.449/53, np falta de pagto. Emitido por Banco Battistella S/A CFI, Vencimento a vista valor CR\$50.800,11 (distr:1499).

JOSE VALDECI LINS DAVANSO cpf:356.317.759/72, Lc falta de pagto. Emitido por Banco de Credito de São Paulo SA vencimento 19.05.90 valor CR\$7.568,88 (distr:2497).

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científico de que se não for atendido dentro do prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.